



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**INDICAÇÃO Nº 36, DE 2025**

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, à possibilidade de realizar estudos para majoração do percentual da gratificação pelo Regime Especial de Trabalho, aos servidores que estão trabalhando, de modo excessivo, além de sua carga horária regular.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica para revisar e aumentar o valor da gratificação pelo regime especial de trabalho para os servidores que excedem a carga horária regular, garantindo uma remuneração justa e proporcional ao tempo adicional trabalhado. A medida também visa reconhecer o esforço extra dos profissionais, além de assegurar maior equilíbrio entre a demanda de trabalho e a compensação financeira.

Câmara Municipal de Magda, em 04/04/2025.

  
VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA  
Vereador